

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 39/2026 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024 e o Edital n. 35/2026 de 24 de fevereiro de 2026 ampliando as vagas do processo seletivo, tornam pública para conhecimento dos interessados, a **convocação dos candidatos** relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.
2. Anexo II consta a lista com a relação dos candidatos convocados para contratação.
3. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.
4. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
 - a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.
5. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 11 de março de 2026, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.
 - 5.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.
 - 5.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.
 - 5.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
 - 5.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
 - b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
 - d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
 - e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
 - f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

6. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursoms.ms.gov.br/>;

- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursums.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursums.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursums.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato.

7. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

8. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 39/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE LUIS VAZ DE CAMÕES - Av. Presidente Vargas, 113 Distrito Ipezal – CEP:79787-000	ANGELICA - DISTRITO IPEZAL
EE ARAL MOREIRA - RUA PANTALEÃO COELHO XAVIER, 260 CENTRO 79910-000	ANTONIO JOÃO
EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES - R. ADELINA ANZILAGO, 555 POVOADO VILA MARQUES – CEP: 79930-000	ARAL MOREIRA - VILA MARQUES
EE CASTELO BRANCO - R. Duque de Caxias, 377 Centro – CEP: 79260-000	BELA VISTA
SED - Avenida Poeta Manoel de Barros, Nº 1779, Bloco V - Jardim Veraneio - 79031-350	CAMPO GRANDE
Rodovia MS-289 - Km 15, Zona Rural	CORONEL SAPUCAIA
EE PROF. ESTEFANA CENTURION GAMBARRA - Rua: Cecílio Mascarenhas Centro - 79215-000	DOIS IRMÃOS DO Buriti
CRE 4 - Rua Pereira Gomes, n. 355, Jardim Mato Grosso, 2º Piso, Sala 28, CEP: 79.400-000 (EE Padre Nunes)	COXIM
EE ALZIRO LOPES - Rua Dr. Hyran Garcete, 2.000 Planalto - CEP:79230-000	GUIA LOPES DA LAGUNA
EE LEME DO PRADO - Rua Almirante Barroso, 77 Centro – CEP: 79370-000	LÁDARIO

EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES - AV. Manoel Alves de M. Júnior, 340 Centro – CEP: 79410-000	PEDRO GOMES
EE JOSÉ BONIFÁCIO - Rua 13 de Maio, 1.010 Centro – CEP: 79280-000	PORTO MURTINHO
EE ANA MARIA DE SOUZA - Av. GOIÁS, 556, Centro – CEP: 79590-000	SELVIRIA
EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO - Assentamento Eldorado – CEP: 79110-000	SIDROLÂNDIA - ASSENTAMENTO ELDORADO
EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA - R. da Cana, 72 Centro 79415-000	SONORA
EE DR. MARTINHO MARQUES - Av. Getúlio Vargas, 59 Centro CEP: 79765-000	TAQUARUSSU
ALDEIA LAGOINHA	SIDROLÂNDIA

**ANEXO II AO EDITAL n. 39/2026 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 13 de MARÇO de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Cota
AC	930163008	Maria Lucelia Riquelme Ferreira	Agente de Limpeza - Aral Moreira - Distrito Vila Marques	AC	
AC	930203070	Mirianes Patino Baes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	
CN	930203031	Adriana Florentino Ximenes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	
PCD	930203042	Daniely Martins Lopes	Agente de Limpeza - Bela Vista	AC	
AC	930285034	Larissa De Mendonça Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	
CI	930323017	Pedrinha Martins Duarte	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	5º
CI	930323011	Dayezi Salina Ricarte	Agente de Limpeza - Coronel Sapucaia - Extensão Nande Reko Arandu Renda	CI	6º
CN	930373103	Victhor Do Nascimento Chaparra	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	
AC	930373077	Joao Vitor Da Silva Cardoso	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	
AC	930373047	Adriana Custodio De Souza	Agente de Limpeza - Dois Irmãos do Buriti	AC	
AC	930463048	Josiane Chilote Dos Santos	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	
AC	930463064	Solange Ferreira Valdes	Agente de Limpeza - Guia Lopes da Laguna	AC	
CN	930563080	Jeovane Da Silva Cardoso Rosa	Agente de Limpeza - Ladário	AC	
AC	930673056	Edlaine Lopes Da Silva	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	
PCD	930673076	Regina Rodrigues Salomão	Agente de Limpeza - Pedro Gomes	AC	
AC	930693046	Domiciana Arantes Leite	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	
AC	930693064	Sonia Mabel Ruiz Diaz	Agente de Limpeza - Porto Murtinho	AC	
CN	930783073	Thaís Chaves De Araújo	Agente de Limpeza - Sonora	AC	
AC	930803013	Fabiana Barbosa De Menezes	Agente de Limpeza - Taquarussu	AC	
CN	930093003	Claudir Alves De Oliveira	Agente de Merenda - Angélica - Distrito Ipezal	AC	
AC	930103009	Flavia Escobar Dos Santos	Agente de Merenda - Antônio João	AC	
AC	930143007	Vânia Gerônimo Dias Ramires	Agente de Merenda - Aquidauana - Aldeia Lagoinha	AC	
CN	930203019	Ivonice Afonso	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	
AC	930203023	Mara Geni Rodrigues	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	
PCD	930203005	Brigida Selvina Espindola Goncalves	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	

Data: 13 de MARÇO de 2026 – (Sexta-Feira) Horário: 8h

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Cota
AC	930203006	Cacilda Vilalba	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	
AC	930203021	Joanir Ramires	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	
CN	930203015	Elizangela Ortiz De Arruda	Agente de Merenda - Bela Vista	AC	
AC	930213011	Maria De Fátima Souza Rosa Pereira	Agente de Merenda - Bodoquena	AC	
AC	930353024	Élida Vitória Da Silva	Agente de Merenda - Coxim	AC	
AC	930373042	Sirleia Alves Fernandes	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	2º
CN	930373009	Celia Joaquim Alcantara	Agente de Merenda - Dois Irmãos do Buriti	CI	3º
AC	930673033	Luana Gonçalves De Souza	Agente de Merenda - Pedro Gomes	AC	
CN	930693023	Luzimar Lopes De Oliveira	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	
AC	930693034	Teofila Rotela	Agente de Merenda - Porto Murtinho	AC	
CI	930763054	Eunias Jorge Gabriel	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	4º
CI	930763052	Edneia Jorge	Agente de Merenda - Sidrolândia - Aldeia Lagoinha	CI	5º
CN	930773010	Janaina Segu Frich Florencio	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	
AC	930773003	Ariane Da Costa Torres	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	
AC	930773011	Jeyssiane Santos Nogueira	Agente de Merenda - Sidrolândia - Assentamento Eldorado	AC	
AC	930803004	Katia Da Luz	Agente de Merenda - Taquarussu	AC	

EDITAL N. 3/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE CABOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-B da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, e no Despacho do Governador autorizando a abertura por meio do Processo Administrativo de NUP 31.207.152-2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos Cabos Bombeiros Militares conforme manifestação de interesse nos Anexos I e II no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se o seguinte:

- Os Cabos BM convocados pelo EDITAL N. 1 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026 deveriam se pronunciar informando se "TEM" ou "NÃO TEM" interesse em frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2023), conforme o item 5.3 do EDITAL N. 1 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026.
- O candidato que não se manifestou dentro do prazo estabelecido pelo EDITAL N. 1/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026, ou manifestou que NÃO TEM interesse em frequentar o CFS-BM, está eliminado do Processo Seletivo, conforme o item 5.5 do EDITAL N. 1/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026.
- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de abertura e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, conforme o item 5.1 do EDITAL N. 1/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM/2026.
- Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da manifestação de interesse, através do e-mail: direns.cbms@gmail.com, entre os dias 12/03/2026 à 13/03/2026.

4.1. O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.

4.2. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço